

# INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

<b>Func.:</b> 011899 - ROSANE MARIA LACERDA CAPANEMA			<b>Período:</b> 08/2018		
<b>Cargo:</b> 0002 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I			<b>Matrícula:</b> 0000011899		<b>CTPS:</b> 6239081 / 00010
<b>Depto.:</b> 042 - ABRIGO BELA VISTA			<b>Admissão:</b> 02/01/2018		<b>CPF:</b> 933.040.566-53
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	31,00	1.504,00			
0510 - Arredondamento		0,52			
0094 - Vale Transporte			45,12		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,08		
0520 - Desconto INSS	8,00		120,32		
TC-008/2017		<b>Total:</b>	<b>1.504,52</b>	<b>Total:</b>	<b>165,52</b>
		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.339,00</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/09/18</u> Assinatura:					
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
1.504,00	1.504,00	1.504,00	120,32	1.194,09	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO. 06/09/18

RS

[Signature]

RS  
INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS

# FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

17.359.415/0001-59

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

Rua CARLOS P CHAGAS 170

RESSACA - 32113460

Contagem - MG

Funcionário : 011899 - ROSANE MARIA LACERDA CAPANEMA  
 Cargo : 0002 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I  
 Data Admissão : 02/01/2018 Matrícula : 0000011899  
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00  
 Período : 01/08/2018 a 31/08/2018  
 Departamento : 042 - ABRIGO BELA VISTA  
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quarta-Feira	08:08	12:10	13:01	17:02	
02 - Quinta-Feira	08:09	12:20	13:06	17:05	
03 - Sexta-Feira	08:06	12:15	13:04	17:03	
04 - Sábado	-	-	-	-	-
05 - Domingo	-	-	-	-	-
06 - Segunda-Feira	08:03	12:15	13:09	17:01	
07 - Terça-Feira	08:10	12:20	13:11	17:05	
08 - Quarta-Feira	08:09	12:15	13:02	17:04	
09 - Quinta-Feira	08:09	12:18	13:06	17:02	
10 - Sexta-Feira	08:10	12:25	13:11	17:03	
11 - Sábado	-	-	-	-	-
12 - Domingo	-	-	-	-	-
13 - Segunda-Feira	08:10	12:20	13:09	17:05	
14 - Terça-Feira	08:10	12:15	13:02	17:03	
15 - Quarta-Feira	08:05	12:25	13:13	17:04	
16 - Quinta-Feira	08:09	12:20	13:14	17:05	
17 - Sexta-Feira	08:10	12:15	13:03	17:04	
18 - Sábado	-	-	-	-	-
19 - Domingo	-	-	-	-	-
20 - Segunda-Feira	08:07	12:25	13:10	17:04	
21 - Terça-Feira	08:06	12:15	13:03	17:05	
22 - Quarta-Feira	08:10	12:20	13:12	17:04	
23 - Quinta-Feira	08:10	12:25	13:13	17:02	
24 - Sexta-Feira	08:03	12:15	13:08	17:03	
25 - Sábado	-	-	-	-	-
26 - Domingo	-	-	-	-	-
27 - Segunda-Feira	08:05	12:15	13:11	17:05	
28 - Terça-Feira	08:07	12:20	13:15	17:04	
29 - Quarta-Feira	08:08	12:10	13:01	17:05	
30 - Quinta-Feira	-	-	-	-	-
31 - Sexta-Feira	-	-	-	-	-

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

186  
 INST. ESPIRITA  
 LAR MARCOS